PARECER

Referente ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), do Fundo Municipal de Saúde (FMS), do Hospital Dr. José de Brito Magalhães e da Prefeitura Municipal.

DA CONSULTA E SEU OBJETO

O Poder Executivo do Município encaminhou-nos para análise e parecer acerca dos balancetes da prestação de contas de SETEMBRO/2026 do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), do Fundo Municipal de Saúde (FMS), do Hospital Dr. José de Brito Magalhães e da Prefeitura Municipal.

RELATÓRIO

O Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente, o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais visando sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

PARECER

Diante do exposto, o Órgão de Controle Interno verificou com clareza a devida aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), do Fundo Municipal de Saúde (FMS), do Hospital Dr. José de Brito Magalhães e da Prefeitura Municipal, sendo cumpridas as exigências legais cabíveis, o que nos leva a formar PARECER FAVORÁVEL às respectivas contas.

Atenciosamente,

Piracuruca/PI, 29 de outubro de 2026.

FRANCISCO JOSÉ DE MELO CARVALHO JÚNIOR
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 448/2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES - ***.*55.493-** - 30/10/2026 09:50:22
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES - ***.*55.493-** - 30/10/2026 09:50:30